

EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 60.208.493/0001-81 - NIRC 35.300.026.420

ATA Nº 05/2000 - LIVRO 09**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2000**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil, às onze horas, na sede social da Empresa, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, em São José dos Campos - SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., sob a presidência do Dr. Carlyle Wilson, Presidente do Conselho, e com a presença dos Conselheiros Lacy Dias da Silva, Vitor Sarquis Hallack, Paulo Gastão Silva, Frederico de Queiroz Veiga, Brenno dos Reis Pereira, Rui Vanderlei Rocha, o qual representou também o Conselheiro Juarez Martinho Quadros do Nascimento, nos termos da Delegação de Voto apresentada, Pierre Chouzenoux, Patrice Sabahi Amine, Claudemir Marques de Almeida, Paulo Cesar de Souza Lucas e Maurício Novis Botelho, que se assinam no Livro de Presença. Dando início à Ordem do Dia, o Conselho aprovou, unanimemente, a criação de uma empresa de responsabilidade limitada, a ser denominada "Embraer Credit Limited" - ECL e instalada nos Estados Unidos da América (EUA), para receber recursos da Embraer, de parceiros e de fornecedores, os quais se destinarão ao apoio de estruturação financeira de venda aos clientes, tendo autorizado, na seqüência, e por votação unânime: a) a criação de Escritórios de Representação Comercial (ERC's) da Companhia nos seguintes países: Ásia: China (Beijing); Cingapura; Austrália (Melbourne); Estados Unidos (Fort Lauderdale); Europa (Le Bourget e Londres); b) a conversão da atual sucursal da Embraer na França em empresa regida pela legislação francesa, com a denominação EAI - Embraer Aviation International e a criação de uma subsidiária da Embraer, na França, com a denominação EAE - Embraer Aviation Europe, que deterá a participação acionária da EAI - Embraer Aviation International; c) a conversão do atual escritório da EAC em Melbourne (Austrália) em subsidiária da Embraer-SJC; d) a incorporação da Embraer Liebherr Equipamentos do Brasil S.A., situada à Av. Itabaiana, 40, Parque Industrial, CNPJ nº 03.536.147/0001-99, pela Órbita S.A., situada atualmente na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, CNPJ nº 55.763.775/0001-00, e, e) a criação de uma filial da Embraer-SJC onde são atualmente exercidas as atividades do Centro de Treinamento, autorizando a Diretoria a tomar as providências necessárias em relação às matérias aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Rocha Villela, servindo de Secretário, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes. São José dos Campos, 24 de março de 2000. aa) Carlyle Wilson - Presidente; Lacy Dias da Silva - Vice-Presidente; Vitor Sarquis Hallack - Conselheiro; Paulo Gastão Silva - Conselheiro; Frederico de Queiroz Veiga - Conselheiro; Brenno dos Reis Pereira - Conselheiro; Rui Vanderlei Rocha - Conselheiro; Pierre Chouzenoux - Conselheiro; Patrice Sabahi Amine - Conselheiro; Claudemir Marques de Almeida - Conselheiro; Paulo Cesar de Souza Lucas - Conselheiro; Maurício Novis Botelho - Conselheiro; Carlos Rocha Villela - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - JUCESP - Certifico o registro sob nº 92.450/00-3, em 23/05/00 - Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.